Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.o 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.o 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.o 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.o 010 - NAS n.o 5.728 - CEAS n.o 5.068/85 - CAR n.o 1.392 - Cartorio de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Itararé (SP), 09 de Setembro de 2026.

O Conselho do Educandário São Vicente de Paulo, através de seus membros que subscrevem o presente, em reunião ordinária, realizada na data acima citada, aprovam a prestação de contas – Termo de Colaboração Aditivo nº 005/2024, referente ao mês de ***Agosto /2026****, no valor total de* ***R$ 82.965,14 (Oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos centavos),*** *referente às parcelas do* ***Repasse Municipal de Agosto e parcela única do Impositivo,*** *ficando como saldo para a próxima prestação o valor de* ***R$ 44.855,24 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte quatro centavos).***

Sendo só para o momento.

Josiani Sprengovski dos Santos
Conselho Fiscal

Marcelo Félix Rodrigues
Conselho Fiscal

Recebi 14/09/2026
Geraldo Donizete da Silva
Repasses 3º Setor

Luiz Giostri Neto
Conselho Fiscal

ORIGINAL

Fls. 01

Educandário São Vicente de Paulo

Edifício Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.o 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.o 9.427 de 10/08/66 — Lei Municipal n.o 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.o 010 - NAS n.o 5.728 - CEAS n.o 5.068/85 - CAR n.o 1.392 - Cartorio de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

DO MÊS DE AGOSTO DE 2026

ÓRGÃO CONCESSOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
TIPO DE CONCESSÃO:	TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO:	05/2024- ADITAMENTO
DATA DA VIGÊNCIA:	01 DE JANEIRO DE 2026 À 31 DE DEZEMBRO DE 2026
OBJETO:	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ e FONE:	50.058.049/0001-73 - (15) 3531-1223
ENDEREÇO / CEP:	RUA SÃO PEDRO Nº 133 - 18.460-009
RESPONSÁVEL ENTIDADE:	MARCOS ROBERTO DE MORAES

DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM RECURSOS	PARCELA REF MÊS	Nº DO DOC DE CRÉDITO	VALORES PREVISTOS	DATA DE RECEB.	VALORES REPASSADOS
MUNICIPAL	IMPOSITIVO	100.471.922	R$ 78.001,02	13/08/2026	R$ 78.001,02
MUNICIPAL	AGOSTO	100.489.278	R$ 41.605,84	26/08/2026	R$ 41.605,84
				RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R$ 3,85
				SALDO DO MÊS ANTERIOR	R$ 8.187,20
				RECURSO PRÓPRIO APLICADO PELA ENTIDADE	R$ 22,47
				TOTAL	**R$ 127.820,38**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

DATA DOCUM.	ESPECIF. DOC. NF	NATUREZA DA DESPESA	Nº DO DOC. DE CRÉDITO	FONTE	VALOR
07/08/2026	TARIFA	TARIFA DE PIX ENVIADO	892.191.200.023.904	MUNICIPAL	R$ 2,47
14/08/2026	65	TUBARÃO PISCINAS LTDA ME (PARCIAL)	81.401	MUNICIPAL	R$ 20.000,00
14/08/2026	TARIFA	TARIFA DE PIX ENVIADO	892.261.200.026.057	MUNICIPAL	R$ 10,00
17/08/2026	65	TUBARÃO PISCINAS LTDA ME (PARCIAL)	81.701	MUNICIPAL	R$ 6.950,00
17/08/2026	TARIFA	TARIFA DE PIX ENVIADO	862.291.200.030.023	MUNICIPAL	R$ 10,00
21/08/2026	5491	MARANATA MAT.CONSTRUÇÃO LTDA	82.101	MUNICIPAL	R$ 10.133,60
24/08/2026	6229	TAMAN COM.MATER.ELETRICOS LTDA	82.401	MUNICIPAL	R$ 2.510,98
27/08/2026	RECIBO	RECURSOS HUMANOS FÉRIAS	550.420.000.016.370	MUNICIPAL	R$ 2.751,42
27/08/2026	COMP.07/2026	GUIA DO FGTS DIGITAL	550.420.000.016.370	MUNICIPAL	R$ 3.590,88
27/08/2026	COMP.07/2026	GUIA DE RECOLHIMENTO INSS	550.420.000.016.370	MUNICIPAL	R$ 3.078,64
27/08/2026	COMP.08/2026	RECURSOS HUMANOS	550.420.000.016.370	MUNICIPAL	R$ 33.927,15
					R$ 82.965,14
				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	**R$ 44.855,24**
				SALDO DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	R$ -

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Itararé (SP), 09 de Setembro de 2026.

Marcos Roberto de Moraes
Presidente

Juarez Rezende de Camargo
Tesoureiro

Educandário São Vicente de Paulo

Edíficio Jésse Miranda Ferreira

CNPJ 50.058.049/0001-73 **Projeto:** Acreditando no Futuro da Criança - PMI

Utilidade Pública, Decreto Federal n.o 50.517 de 02/05/61, Lei Estadual n.o 9.427 de 10/06/66 — Lei Municipal n.o 510 de 10/06/59
Registros: CMDCA n.o 010 - NAS n.o 5.728 - CEAS n.o 5.058/85 - CAR n.o 1.392 - Cartorio de Registros de Títulos e Documentos n. 029

RUA SÃO PEDRO, 133 - FONE/FAX (15) 3531-1223 - CEP 18.460-009 - ITARARE - SP

Conciliação Bancária

Conta Corrente 5246-9
Período 31/07/2026 à 31/08/2026

Data	Documento	Descrição	Crédito	Débito
31/07/26		**SALDO ANTERIOR**	**R$ 8.187,20**	
03/08/26	550.420.000.016.370	RESSARCIMENTO REF.PAGTO. CONTA INDEVIDA	R$ 189,68	
03/08/26	80.301	PGTO.ELEKTRO ELETRICIDADE (PGTO.INDEVIDO)		R$ 189,68
07/08/26	550.420.000.016.370	RESSARCIMENTO REF.PAGTO. CONTA INDEVIDA	R$ 250,00	
07/08/26	80.701	PGTO.LUIZ TADEU SCHANDLER (PGTO.INDEVIDO)		R$ 250,00
07/08/26	892.191.200.023.904	TARIFA PIX ENVIADO		R$ 2,47
07/08/26	9.903	RENDE FACIL APLICAÇÃO FINANCEIRO	R$ 2,47	
11/08/26	550.420.000.016.370	RESSARCIMENTO REF.TARIFA PIX ENVIADO	R$ 2,47	
11/08/26	9.903	RENDE FÁCIL RESGATE FINANCEIRO		R$ 2,47
13/08/26	100.471.922	REPASSE MUNICIPAL IMPOSITIVO	R$ 78.001,02	
13/08/26	9.903	RENDE FÁCIL RESGATE FINANCEIRO		R$ 78.001,02
14/08/26	81.401	PGTO.PIX TUBARÃO PISCINAS		R$ 20.000,00
14/08/26	892.261.200.026.057	TARIFA PIX ENVIADO		R$ 10,00
14/08/26	9.903	RENDE FACIL APLICAÇÃO FINANCEIRO	R$ 20.010,00	
17/08/26	81.701	PGTO.PIX TUBARÃO PISCINAS		R$ 6.950,00
17/08/26	862.291.200.030.023	TARIFA PIX ENVIADO		R$ 10,00
17/08/26	9.903	RENDE FACIL APLICAÇÃO FINANCEIRO	R$ 6.960,00	
21/08/26	82.101	PGTO.CENTRAL MARANATA MATER.CONSTRUÇÃO		R$ 10.133,60
21/08/26	9.903	RENDE FÁCIL RESGATE FINANCEIRO	R$ 10.133,60	
24/08/26	82.401	PGTO.TAMAN COM.DE MATER.ELÉTRICOS		R$ 2.510,98
24/08/26	9.903	RENDE FÁCIL RESGATE FINANCEIRO	R$ 2.510,98	
26/08/26	550.420.000.016.370	RESSARCIMENTO REF.TARIFA PIX ENVIADO	R$ 20,00	
26/08/26	100.489.278	REPASSE MUNICIPAL COMP.AGOSTO/2026	R$ 41.605,84	
26/08/26	9.903	RENDE FÁCIL RESGATE FINANCEIRO		R$ 41.625,84
27/08/26	550.420.000.016.370	RESSARCIMENTO REF.RECURSOS HUMANOS	R$ 43.348,09	
27/08/26	9903	RENDE FACIL APLICAÇÃO FINANCEIRO	R$ 43.348,09	
31/08/26		**SALDO FINAL APLICAÇÃO FINANCEIRA**	**R$ 44.855,24**	

ORIGINAL

Fls. 03

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G338081340247834007
08/09/2026 13:55:58

Cliente - Conta atual

Agência 420-0

Conta corrente 5246-9 EDUC SAO VICENTE DE PAULO

Período do extrato 08 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/07/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/08/2026		0420	99015	870 Transferência recebida	550.420.000.016.370	189,68 C	
				03/08 16:49 EDUCANDARIO S VIC DE PAU			
03/08/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	80.301	189,68 D	0,00 C
				ELEKTRO ELETRICIDADE E SERV SA			
07/08/2026		0420	99015	870 Transferência recebida	550.420.000.016.370	250,00 C	
				07/08 10:16 EDUCANDARIO S VIC DE PAU			
07/08/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.701	250,00 D	
				07/08 10:08 LUIZ TADEU SHANDLER ELETR			
07/08/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.191.200.023.904	2,47 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/08/2026			
07/08/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2,47 C	0,00 C
				Rende Facil			
11/08/2026		0420	99015	870 Transferência recebida	550.420.000.016.370	2,47 C	
				11/08 16:20 EDUCANDARIO S VIC DE PAU			
11/08/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	2,47 D	0,00 C
				Rende Facil			
13/08/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.471.922	78.001,02 C	
				104 0310 46634390000152 PM ITARARE FUN			
13/08/2026		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	78.001,02 D	0,00 C
				Rende Facil			
14/08/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.401	20.000,00 D	
				14/08 11:19 TUBARAO PISCINAS			
14/08/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.261.200.026.057	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 14/08/2026			
14/08/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	20.010,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
17/08/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	81.701	6.950,00 D	
				17/08 13:47 TUBARAO PISCINAS			
17/08/2026		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.291.200.030.023	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 17/08/2026			
17/08/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	6.960,00 C	0,00 C
				Rende Facil			
21/08/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	82.101	10.133,60 D	
				CENTRAL MARANATA MATERIAIS DE			
21/08/2026		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	10.133,60 C	0,00 C
				Rende Facil			
24/08/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	82.401	2.510,98 D	
				TAMAN COMERCIO DE MATERIAIS EL			

ORIGINAL Fls. 04

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência	**Conta**
420-0	5246-9

Cliente	**CNPJ**
EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO	50.058.049/0001-73

esumo do mês - Agosto/2026

Saldo bruto em **31/07/2026**	R$ 8.187,20
Aplicações no mês:	R$ 119.629,33
Resgates líquidos no mês:	R$ 82.965,14
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,61
IOF sobre resgates no mês:	R$ 3,61
Rendimentos no mês:	R$ 8,07
Saldo bruto em **31/08/2026**:	R$ 44.855,24

istórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/07/2026	Saldo Anterior	R$ 8.187,12	R$ 0,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
07/08/2026	Resgate	R$ 2,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,47
11/08/2026	Aplicação	R$ 2,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,47
13/08/2026	Aplicação	R$ 78.001,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 78.001,02
14/08/2026	Resgate	R$ 8.184,65	R$ 0,93	R$ 0,10	R$ 0,46	R$ 8.185,02
14/08/2026	Resgate	R$ 2,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,47
14/08/2026	Resgate	R$ 11.822,50	R$ 0,12	R$ 0,00	R$ 0,11	R$ 11.822,51
17/08/2026	Resgate	R$ 6.959,98	R$ 0,14	R$ 0,00	R$ 0,12	R$ 6.960,00
21/08/2026	Resgate	R$ 10.133,46	R$ 0,62	R$ 0,03	R$ 0,45	R$ 10.133,60
24/08/2026	Resgate	R$ 2.510,92	R$ 0,18	R$ 0,01	R$ 0,11	R$ 2.510,98
26/08/2026	Aplicação	R$ 41.625,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.625,84
27/08/2026	Resgate	R$ 43.346,45	R$ 4,47	R$ 0,47	R$ 2,36	R$ 43.348,09
31/08/2026	Saldo Final	R$ 44.853,55	R$ 1,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

endimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

ORIGINAL

Fls. 054

Impresso em 08/09/2026 às 13:57

EMPRESA

G337
0

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	EDUCANDARIO S VIC DE PAU
Agência	420-0
Conta corrente	16370-8

Creditado

Nome	EDUC SAO VICENTE DE PAULO
Agência	420-0
Conta corrente	5246-9
Valor	189,68
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JC228675 JUAREZ REZENDE DE CAMARGO	03/08/2026 16:48:53
	JF558907 MARCOS ROBERTO DE MORAES	03/08/2026 16:49:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF558907 MARCOS ROBERTO DE MORAES.

RESSARCIMENTO REF.PAGAMENTO DESPESA CONTA INDEVIDA

ORIGINAL

Fls.

G331
07

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	EDUCANDARIO S VIC DE PAU
Agência	420-0
Conta corrente	16370-8

Creditado

Nome	EDUC SAO VICENTE DE PAULO
Agência	420-0
Conta corrente	5246-9
Valor	250,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF558907 MARCOS ROBERTO DE MORAES	07/08/2026 10:15:49
	JC228675 JUAREZ REZENDE DE CAMARGO	07/08/2026 10:16:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC228675 JUAREZ REZENDE DE CAMARGO.

RESSARCIMENTO REF.PAGAMENTO DESPESA CONTA INDEVIDA

ORIGINAL

Fls. 07

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	EDUCANDARIO S VIC DE PAU
Agência	420-0
Conta corrente	16370-8

Creditado

Nome	EDUC SAO VICENTE DE PAULO
Agência	420-0
Conta corrente	5246-9
Valor	2,47
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JC228675 JUAREZ REZENDE DE CAMARGO	11/08/2026 16:18:57
	JF558907 MARCOS ROBERTO DE MORAES	11/08/2026 16:20:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF558907 MARCOS ROBERTO DE MORAES.

RESSARCIMENTO REF DESPESAS BANCÁRIAS

ORIGINAL

Fls. 084

G331
2(

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	EDUCANDARIO S VIC DE PAU
Agência	420-0
Conta corrente	16370-8

Creditado

Nome	EDUC SAO VICENTE DE PAULO
Agência	420-0
Conta corrente	5246-9
Valor	20,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF558907 MARCOS ROBERTO DE MORAES	26/08/2026 14:07:21
	JC228675 JUAREZ REZENDE DE CAMARGO	26/08/2026 14:08:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC228675 JUAREZ REZENDE DE CAMARGO.

RESSARCIMENTO REF.DESPESAS BANCÁRIAS

ORIGINAL

Consultas - Emissão de comprovantes

G3341411177560031
14/08/2026 11:21:09

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/08/2026 -      AUTOATENDIMENTO       - 11.21.09
0420000420                                    0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: EDUC SAO VICENTE DE PAULO
AGENCIA: 0420-0 CONTA:          5.246-9
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202608141417090458345552
CNPJ DO PAGADOR:               50.058.049/0001-73
VALOR:                                R$20.000,00
TARIFA:                                  R$10,00
DATA:                        14/08/2026 - 11:19:07
DESCRICAO:PAGAMENTO PARCIAL REFERENTE A AQUISICA
          O PISCINA E TROCADOR DE CALOR CONFORME
           CONTRATO DE COMPRA E VENDA FIRMADO
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Tubarao Piscinas
CNPJ: 37.123.603/0001-90
CHAVE PIX: +5515997553888
INSTITUICAO: 07206072 COOP SICREDI NOVOS HORIZON
AGENCIA: 0753 - CONTA: 00000000000000658219
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 14/08/2026 - 11:19:08
================================================
DOCUMENTO: 081401
AUTENTICACAO SISBB:         3.65B.0C3.E57.31E.C12
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Transação efetuada com sucesso por: JC228675 JUAREZ REZENDE DE CAMARGO.

ORIGINAL

Fls. 10

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/08/2026 - AUTOATENDIMENTO - 13.51.23
0420000420 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: EDUC SAO VICENTE DE PAULO
AGENCIA: 0420-0 CONTA: 5.246-9

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202608171642470627245 26
CNPJ DO PAGADOR: 50.058.049/0001-73
VALOR: R$6.950,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 17/08/2026 - 13:47:30
DESCRICAO:PAGAMENTO PARCIAL REFERENTE A AQUISICA O PISCINA E TROCADOR DE CALOR CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA FIRMADO

PAGO PARA: Tubarao Piscinas
CNPJ: 37.123.603/0001-90
CHAVE PIX: +5515997553888
INSTITUICAO: 07206072 COOP SICREDI NOVOS HORIZON
AGENCIA: 0753 - CONTA: 00000000000000658219
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/08/2026 - 13:47:31

DOCUMENTO: 081701
AUTENTICACAO SISBB: B.EB0.B16.7C8.254.9A9

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

ORIGINAL

Fls. 11

CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RESERVA DE DOMÍNIO

CONTRATANTE: Educandário São Vicente de Paulo, inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 50.058.049/0001-73, endereço Rua São Pedro, 133 Itararé-SP cep: 18460-009 E-mail: educandariosvpitarare@gmail.com

CONTRATADA: TUBARÃO PISCINAS EIRELI, Inscrição Estadual nº 380.127.111.119, CNPJ nº: 37.123.603/0001-90, estabelecida na Rua Diogenes Vilela, 70 Parque Industrial – Itararé-SP, cep: 18464-414 – Celular (15) 99713-3888

As partes estabelecem entre si como justas e acordadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do Contrato é a Compra e Venda com Prestação de Serviços pela Contratada, referente a uma Piscina em Fibra de Vidro, administração de obra, instalação da Rede Hidráulica e Elétrica no circuito entre a Piscina e a Casa de Máquinas; Instalação de todos os Equipamentos e Acessórios descritos neste contrato.

Parágrafo primeiro – Descrição da Mercadoria vendida;

01 Piscina de Fibra modelo Hawaí de medidas 10,00 x 4,00 x 1,40 (Medidas c/ Bordas), Cor azul.
01 Filtro com carga de areia
01 moto/bomba adequado para o volume de água da piscina
01 Trocador de calor 42.660 Btus

Parágrafo segundo - Constituem os dispositivos de circulação de água os seguintes equipamentos:

01 (um)– Dispositivos de Ralo de Fundo 1.1/2"
01 (um) – Dispositivo de Aspiração 1.1/2".
02 (Dois) – Dispositivos de Retorno/hidromassagem 1.1/2".

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Parágrafo terceiro– Casa de Maquina em Alvenaria sem tampa.

Parágrafo quarto – **Conjunto de Equipamento Filtrante** - Tanque construído em material termoplástico com sistema interno de distribuição e drenagem válvula seletora de seis posições. Acompanhado de Bomba especial do tipo autoescorvante com pré-filtro acoplado com vedação através de selo mecânico, fornecido completo com areia especial industrializada e de acordo com a capacidade do volume de água da piscina.

Parágrafo quinto – O conjunto de limpeza, com os seguintes equipamentos: 8 metros de mangueira, 01 aspirador, 01 peneira, 01 cabo telescópio, 02 ponteiras, 01 adaptador, 01 capa térmica (bolha), 01 bomba auxiliar para o aquecedor serão de brinde.

Parágrafo sexto - A rede hidráulica será executada pela empresa Tubarão Piscinas, porém a tubulação e todo o material necessário para a ligação da rede será de responsabilidade de compra do contratante.

Parágrafo sétimo - Iluminação da Piscina

- Iluminação não está incluso.

Parágrafo oitavo – A Mão de Obra para a instalação da Piscina com seus Equipamentos e Acessórios será efetuada pela empresa Tubarão Piscinas e Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DA OBRA

Os Serviços objeto deste contrato serão executados no endereço à Rua São Pedro, 133 Itararé-SP

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE
Caberá ao Contratante na realização do objeto do contrato, além do pagamento, o que segue descrito:

A) Execução de eventuais muretas de contenção;

B) A entrega do terreno limpo e desimpedido de entulhos, árvores, construções a serem demolidas, ou qualquer outro fator que obstrua o acesso ao local da obra;

C) Rebaixamento do lençol freático, se necessário;

D) O fornecimento e acomodação da terra em torno da piscina na área da borda, para que a forma externa da piscina não fique aparente;

E) A retirada do excesso da terra proveniente da escavação com a contratação de caçamba para retirada dos entulhos;

F) Serviço de muck e/ou guindaste, se necessário para a entrega da piscina no local da obra;

G) Um ponto de Energia e Esgoto no local de instalação da Casa de Máquinas;

H) Material de Alvenaria (cimento, areia, tijolos, pedra, terra, malha de ferro, tubulação, etc.);

I) Material Elétrico (fio, disjuntores, isolante, etc.);

J) Fornecimento de Água potável para o abastecimento da piscina em condições de decantação natural e recebimento de cloração (sem partículas metálicas);

K) Aquisição de produto químico para o tratamento da água da piscina;

L) Aluguel de rompedor, compactador caso haja necessidade.

M) Construção de calçada ou deck de madeira no entorno da piscina.

N) Após a conclusão da instalação da piscina o contratante se compromete a fazer o contra piso ao redor da piscina no prazo máximo de 7 dias para validar a garantia da piscina.

Parágrafo primeiro: O abastecimento de água da piscina ficará a cargo do Contratante sempre que necessário, e deverá ser iniciada imediatamente a colocação da piscina no buraco.

Parágrafo segundo: Caso o Contratante constate qualquer problema na execução da obra, deverá comunicar a Contratada, num prazo de até 48 horas úteis, por escrito, momento em que, se for o caso, poderá ser revisto o prazo de entrega.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
Ficará a cargo da Contratada:

A) O fornecimento de Mão de Obra especializada e supervisão técnica;

B) Peças de acabamento e equipamentos de filtragem, sendo filtro/motor/bomba.

C) A escavação no terreno para instalação da piscina sem a retirada da terra.

D) A rede hidráulica executada da piscina para a casa de máquinas e aterramento ao redor da piscina sendo 30 cm cada lado.

E) Após o término efetuará a entrega de um manual do manuseio do filtro para que o cliente possa efetuar a limpeza da piscina.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA –
A Contratada não se responsabilizará por: -

1) - Obstáculos (ex.: pedras, fundações, tubulações hidráulicas, raízes de árvores e outros) que apareçam no local da escavação quando a remoção dos mesmos não for possível em condições normais e nem por desvios de tubulações ou quaisquer tipos de legações que passem no local;

2) - Por danos causados aos equipamentos, acessórios e peças de acabamento em razão do uso de suprimento indevido de areia, abrasivos, corrosivos, adição de produtos químicos no tratamento de água da piscina e sistema elétrico.
Parágrafo único – Para tanto a Contratada deverá notificar o Contratante, por escrito, dando ciência do ocorrido, nas 12 horas comerciais seguintes à constatação do caso.

CLÁUSULA SEXTA - DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

As ligações elétricas serão executadas através de disjuntores bipolares ou tripolares conforme a necessidade, com materiais fornecidos pelo Contratante. Caso o Contratante necessite de ligações paralelas para o acionamento de opcionais em pontos estratégicos, este serviço deverá ser executado por terceiro à escolha do Contratante. A Contratada não autoriza seus funcionários para tal trabalho.

Parágrafo único - A energia elétrica fornecida, assim como a fiação que vem até o ponto de instalação dos equipamentos, deve ser suficiente para a alimentação dos equipamentos e acessórios utilizados na piscina e em caso de dúvida o Contratante deverá consultar um técnico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DA PISCINA

A Piscina de Fibra terá garantia de 05 (cinco) anos na estrutura e 06 (seis) meses na pintura; 03 (meses) na execução dos serviços de ordem hidráulica a partir da data de entrega da obra.

Parágrafo primeiro: A qualidade do controle e tratamento da água é fundamental na conservação do produto e de inteira responsabilidade do Contratante, uma vez que é por meio da água em reação aos produtos químicos que a pintura em Gel Coat sofre a sua deterioração natural.

Parágrafo segundo: Não estão cobertos por esta garantia os defeitos/danos decorrentes de:

A) Instalação do produto e de seus acessórios, exceto nos casos em que a instalação seja realizada pela própria TUBARÃO PISCINAS E ENGENHARIA ou por terceirizados credenciados;

B) Uso de materiais e produtos químicos e de limpeza inadequados à piscina em quantidade ou tipo (algicida, cloro, clarificante, sabão detergente, esponja de aço, lixas, escovas, etc.) ou pela não manutenção regular da água da piscina;

C) Transporte, quedas (da piscina e/ou de objetos contundentes ou perfurantes nela), manuseio, armazenamento inadequado ou uso indevido a partir da entrega ao Contratante;

D) Por infiltrações de qualquer tipo existentes entre a piscina e o acabamento lateral e/ ou o fundo (necessidade mínima de 1,0 metro de piso em torno da piscina);

E) Esvaziamento inadequado da piscina;

F) Deformações causadas por aterro e nivelamento incorreto da piscina, assim como nos casos de aterros e muros de contenção que venham a ceder;

G) Surgimento de pequenas e micro bolhas rígidas na superfície do gel-coat (pintura), pois esse fato pode ocorrer em laminado em contato direto com a água, não afetando a estrutura da piscina;

H) Uso inadequado, para outras finalidades, com adaptações ou modificações não autorizadas pela Contratada;

I) Intempéries climáticas e descoloração natural causada pelos raios UV, provocada em qualquer peça exposta ao sol;

J) Trincas ou deformações provocadas pelo surgimento de lençol freático não evidente por ocasião da instalação, bem como após a mesma.

K) A piscina só poderá ser utilizada após o término da obra de instalação e o acabamento geral da mesma.

Parágrafo terceiro: Fica sem efeito a GARANTIA, caso seja executado pelo Contratante ou outros, obras de complementação, paisagismo, instalações de equipamentos e outros, que impliquem na utilização da estrutura ou equipamentos da piscina, sem prévia consulta e anuência por escrito da Contratada.

Parágrafo quarto: A Garantia não abrange visitas para treinamento; eventuais problemas que possam ser resolvidos através de orientação feita por telefone; desgastes naturais dos produtos e materiais utilizados (rejuntamentos, registros, disjuntores, lâmpadas e outros); Problemas de ordem elétrica desde que no ato da entrega da obra tenham sido testados e deixados em pleno funcionamento, conforme termo de entrega.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE ACABAMENTO E ACESSÓRIOS

Todo equipamento, peça de acabamento e acessório será garantido pelo fabricante conforme seu termo de garantia, a contar da data de entrega da obra.

Parágrafo único – A garantia só terá validade se os mesmos forem manobrados de acordo com as condições normais e técnicas de funcionamento de acordo com o manual do fabricante. **Não haverá garantia para a Moto-Bomba, nos casos de:** Queda de fase de energia, Queda de Raios, Instalação por Terceiros (não sendo a empresa da Tubarão Piscinas), Entrada, inundação da Casa de Máquinas e consequente submersão de água na Moto-Bomba, ou uso inadequado do equipamento. Caso haja dúvida na utilização do equipamento entrar em contato com a empresa Tubarão Piscinas e Engenharia para que possam agendar o melhor dia para uma visita técnica.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE INICIO DA OBRA
O prazo de início da obra será a partir do dia 31/08/2026

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA
O prazo de conclusão da obra será até 15 dias úteis após a chegada da piscina no local da obra.

Parágrafo primeiro – A Contratada ficará isenta do cumprimento PONTUAL em caso de atraso ocasionado por motivos de força maior, os quais independam da vontade da mesma, tais como: falta de água e luz no canteiro de obra, fenômenos da natureza, etc. E em quaisquer dos casos será fixado um novo prazo sem que acarrete qualquer ônus a qualquer das partes.

Parágrafo segundo – Caso haja falta de material por atraso do fabricante ou fornecedor, o prazo será prorrogado de acordo com os dias de eventual obra parada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO DE ENTREGA
Entende-se como "obra concluída" o término da instalação da Piscina e seus equipamentos, ficando a entrega marcada mediante acordo entre as partes, para agendamento no prazo de até 30 (Trinta) dias da obra concluída, momento em que deverá ser assinado o termo de entrega com a checagem de todos os pontos.

DÉCIMA SEGUNDA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O valor deste contrato é de R$ 53.990,00 (Cinquenta e três mil e novecentos e noventa reais) efetuados da seguinte forma:

- Entrada de R$ 26.950,00 (Vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais) via transferência/pix
- R$ 13.475,00 (Treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais) na entrega da piscina (casco).
- R$ 13.475,00 (Treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais) no término da instalação da piscina.

primeiro: A quitação deste Contrato se dará após o pagamento total dos valores acima.

Parágrafo segundo: No caso de atraso por um prazo de até 10 (dez) dias haverá uma multa no valor de 2% (dois) do valor deste contrato;

Parágrafo terceiro: Caso ocorra atraso superior a 10 (dez) dias, pagamento será imposta uma cláusula penal no valor de 10% (dez) sobre o valor do contrato e 20% (vinte) correspondente a honorários advocatícios.

Parágrafo quarto: Em não ocorrendo o pagamento das prestações, por parte do Contratante, nos prazos estipulados, haverá o vencimento imediato das demais parcelas, podendo a Contratada promover, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, aviso ou notificação, a rescisão deste instrumento, perdendo o Contratante os valores pagos nas outras parcelas, em favor da Contratada, não tendo o direito de pleitear indenização, reposição ou compensação, e nem a retenção do objeto do contrato sob pena de **Desinstalação dos produtos** vendidos por meio deste contrato, devendo o Contratante pagar pela mão-de-obra de desinstalação o equivalente a R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESERVA DE DOMÍNIO
Em virtude da Reserva de Domínio, estabelecida neste instrumento realizada com fundamento no artigo 521 e seguintes do código civil, fica reservado a Contratada o direito de propriedade dos itens descritos na cláusula 1ª (primeira) e que integram o objeto do contrato, até a total quitação das parcelas estabelecidas pelas partes para o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONSERVAÇÃO E USO DO BEM
Enquanto não forem pagas todas as parcelas, o Contratante obrigar-se-á por zelar pela conservação do bem, providenciando todos os recursos necessários à manutenção do mesmo, correndo todos os custos por sua conta, devendo cuidar também da aparência e do bom funcionamento do mesmo, sendo-lhe impedido alterar a estrutura do(s) objeto(s), de modo que desvirtue seu uso e/ou altere suas características ou venha a depreciar ou estragar o produto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS MODIFICAÇÕES E COMPLEMENTAÇÕES

Toda e qualquer alteração que se fizer necessária quanto a este CONTRATO ou serviços e acessórios a serem executados na piscina, deverão ser feitos por escrito e assinados pelas partes, valendo também como prova documental fax ou e-mail, o qual fará parte integrante deste Contrato.

Parágrafo único - O pagamento de adendos ou aditivos do contrato será feita da seguinte forma: 50% no aceite e 50% na conclusão do serviço e/ou fornecimento de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NO PRODUTO

Se durante o período de obra os materiais previstos em contrato, sofram alterações do fabricante, deixem de ser produzido ou sem estoques no mercado, o Contratante tem o direito à substituição do referido material por um produto com preço equivalente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

A Contratada poderá rescindir este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, se o Contratante entrar em estado de insolvência ou se lhe for decretada a falência por qualquer dívida que tenha contraído fora deste instrumento.

Parágrafo primeiro: Em confirmada a rescisão deste contrato, o Contratante fica obrigado a restituir o bem objeto deste contrato, a Contratada em bom estado de conservação, salvo o desgaste natural pelo uso.

Parágrafo segundo: Caso ocorra a rescisão do contrato por descumprimento, sendo o Contratante obrigado a restituir o bem objeto do presente contrato mediante acordo ou notificação entre as partes; a Contratada fica livre para a retirada, sem a responsabilidade de realizar qualquer tipo de manutenção ou readequação do local.

Parágrafo terceiro: Havendo a deterioração do material por falta de cuidado ou mau uso, o Contratante fica obrigado a indenizar a Contratada no valor equivalente a restauração do objeto e/ou a aquisição de um equivalente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- CONDIÇÕES GERAIS

A Contratada tem o direito de, durante o horário comercial do Contratante, inspecionar o(s) produto(s), objeto do contrato, a fim de verificar seu perfeito funcionamento e se está sendo usado para o fim exclusivo previsto na cláusula 5ª deste instrumento.

Parágrafo primeiro: Não poderá o Contratante ceder o bem, objeto do contrato, a terceiro, sem a devida anuência da Contratada, nem constituir, direta ou indiretamente, ônus, penhor, caução ou qualquer outro gravame sobre mesmo, até que sejam quitadas todas as parcelas previstas neste contrato.

Parágrafo segundo: A Contratada possui o direito de pleitear qualquer medida protetora do domínio do objeto deste instrumento, bem como se proteger contra qualquer ato que o impeça de exercer tal direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida relativa a este CONTRATO as partes elegem o Foro de ITAPEVA / SP.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam a presente via de igual teor para que se produzam seus efeitos.

Itapeva-SP, 14 de agosto 2026.

Educandário São Vicente de Paulo
CNPJ: 50.058.049/0001-73
MARCOS ROBERTO DE MORAES
Presidente

Tubarão Piscinas Eireli
CNPJ: 37.123.603/0001-90

RECEBEMOS DE TUBARAO PISCINAS LTDA ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 65** **Série 1**

	TUBARAO PISCINAS LTDA ME Rua Sao Pedro, 360 Centro - 18460-009 Itarare - SP - Fone: (15) 3531-1151	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] **Nº 65** **SÉRIE: 1** PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **35260937123603000190550010000000651300000088** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZACÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**135263803674934**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
380127111119		**37.123.603/0001-90**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO			**50.058.049/0001-73**	**11/09/2026**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
Rua Sao Pedro, 133	**Centro**		**18460-009**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Itarare	**(15) 99609-1400**	**SP**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.900,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**53.900,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000015	PISCINA DE FIBRA 10 x 4 x 1,40 (medidas com bordas)	95069900	041	5102	UN	1,000	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000016	TROCADOR DE CALOR 42660 BTUS	84195090	041	5102	UN	1,000	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3312114081630531
21/08/2026 14:13:01

```
21/08/2026    -  BANCO  DO  BRASIL  -   14:13:01
042000420                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EDUC SAO VICENTE DE PAULO
AGENCIA: 0420-0          CONTA:          5.246-9
================================================
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
------------------------------------------------
74891126100018030753003690621085715450001013360
BENEFICIARIO:
CENTRAL MARANATA MATERIAIS DE
NOME FANTASIA:
CENTRAL MARANATA MATERIAIS DE
CNPJ:  26.299.304/0001-95
BENEFICIARIO FINAL:
CENTRAL MARANATA MATERIAIS DE
CNPJ:  26.299.304/0001-95
PAGADOR:
EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ:  50.058.049/0001-73
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             82.101
DATA DE VENCIMENTO                     21/08/2026
DATA DO PAGAMENTO                      21/08/2026
VALOR DO DOCUMENTO                      10.133,60
VALOR COBRADO                           10.133,60
================================================
NR.AUTENTICACAO              8.3E5.C82.223.8AA.B40
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Transação efetuada com sucesso por: JF558907 MARCOS ROBERTO DE MORAES.

ORIGINAL

Fls. 124.

INFORMATIVO

Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira
PIX copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix2569pix-qrcode.sicredi.com.br/qr/v2/cobv/f3f2935bf20c4afa8ff47821877057f052040000530398658O2BR5903PIX6006Cidade62070503***6304B494

Sicredi | **748-X** | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento: **Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.**					Vencimento: **21/08/2026**
Beneficiário: **CENTRAL MARANATA MATERIAIS DE**				CNPJ/CPF: **26299304000195**	Agência / Código do Beneficiário: **0753.03.69062**
Data do Documento: **20/08/2026**	Nº do Documento: **5491**	Espécie Doc.: **DMI**	Aceite: **N**	Data de Processamento: **20/08/2026**	Nosso Número / Cód. do Documento: **26/100180-3**
Espécie Moeda: **REAL**	Quantidade Moeda:	Valor Moeda:			(=) Valor do Documento: **R$10.133,60**

Instruções

PROTESTAR APOS 3 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO
APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%.
APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R$ 1,50.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO - 50058049000173**
ITARARE SP 18460009
RUA SAO PEDRO, 133- CENTRO -

Beneficiario Final -

Código de Baixa

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Sicredi | **748-X** | **74891.12610 00180.307530 03690.621085 7 15450001013360**

Local de Pagamento: **Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.**					Vencimento: **21/08/2026**
Beneficiário: **CENTRAL MARANATA MATERIAIS DE**				CNPJ/CPF: **26299304000195**	Agência / Código do Beneficiário: **0753.03.69062**
Data do Documento: **20/08/2026**	Nº do Documento: **5491**	Espécie Doc.: **DMI**	Aceite: **N**	Data de Processamento: **20/08/2026**	Nosso Número: **26/100180-3**
Espécie Moeda: **REAL**	Quantidade Moeda:	Valor Moeda:			(=) Valor do Documento: **R$10.133,60**

Instruções

PROTESTAR APOS 3 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO
APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%.
APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R$ 1,50.

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itarare

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO - 50058049000173**
ITARARE SP 18460009
RUA SAO PEDRO, 133- CENTRO -

Beneficiario Final -

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

ORIGINAL

Fls. 137

RECEBEMOS DE CENTRAL MARANATA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

1305 EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO	TOTAL R$:
		20/08/2026	10.133,60

NF-e
Nº 5.491
Série 1

CENTRAL MARANATA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

RUA ALBERTO QUEIROZ FIUZA,62

VILA OSORIO, 18.460-000

ITARARÉ-SP
(15)3532-1974

MARANATA
Materiais para construção

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Página: 1 de 1

NF-e 5.491
Série 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

0826 2993 0400 0195 5500 1000 0054 9110 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ/REC DE TERCEIROS, OU QUALQUER VENDA	135263440098339 20/08/2026 16:56:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
380074694112		26.299.304/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
1305 EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO	50.058.049/0001-73	20/08/2026

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA SAO PEDRO, 133 -	CENTRO	18.460-009	20/08/2026

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ITARARÉ	(15)3531-1223	SP	ISENTO	

FATURA
21/08/202(10.133,60

999-PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.474,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.340,40	0,00	0,00	10.133,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
-			-	-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
1611	CIMENTO 50KG CP2 CAUE	25232910	0500	5.405	SC	30,000	44,00	1.320,00	0,00	-	-	-	-
2765	LIGA MIL 20KG	25222000	0500	5.405	UN	50,000	14,00	700,00	0,00	-	-	-	-
1624	AREIA LAVADA MT	25059000	0102	5.102	M3	3,000	155,00	465,00	0,00	-	-	-	-
1723	CANALETA 10	69041000	0500	5.405	UN	910,000	1,80	1.638,00	0,00	-	-	-	-
1600	TRELICA PESADA H8 P/MT	73084000	0500	5.405	M	120,000	8,30	996,00	0,00	-	-	-	-
1597	FERRO 5/16 - 8MM GG50	72142000	0500	5.405	BR	10,000	42,70	427,00	0,00	-	-	-	-
1285	ARAME RECOZIDO 16	72171090	0500	5.405	KG	1,000	20,00	20,00	0,00	-	-	-	-
1659	PEDRA PRETA N1 MT	25171000	0102	5.102	M3	1,000	180,00	180,00	0,00	-	-	-	-
7907	TELA POP P.LEVE 45 (3X2) 3,40MM 20	73142000	0500	5.405	PC	40,000	50,00	2.000,00	0,00	-	-	-	-
1187	LONA PRETA 4MT	39259090	0500	5.405	M2	75,000	6,00	450,00	0,00	-	-	-	-
1619	ARG QUARTZOLIT INTERNA 20KG	32149000	0500	5.405	SC	20,000	16,30	326,00	0,00	-	-	-	-
1686	TIJOLO 8 FUROS CERRADO (9X9X19)	69010000	0500	5.405	MIL	2,000	870,00	1.740,00	0,00	-	-	-	-
1856	TABUA PINUS 30X3MTS	44079990	0102	5.102	PC	10,000	39,00	390,00	0,00	-	-	-	-
9452	TUBO PVC ESG 100MM 6M	39172300	0500	5.405	PC	6,000	130,00	780,00	0,00	-	-	-	-
7717	COTOVELO 90 ESG 100MM KRONA	39174090	0500	5.405	PC	2,000	10,00	20,00	0,00	-	-	-	-
434	LUVA ESG 100MM KRONA	39174090	0500	5.405	PC	2,000	11,00	22,00	0,00	-	-	-	-

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

CÁLCULO DO ISSQN

Total de itens: 16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito fiscal de ICMS E IPI. www.pr.gov.br/proconpr -0800-41-1512 R.Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP 80410-210 - Fax(41)3219-7400 Trib aprox R$: 1.230,26 (Fed), 1.397,03 (Est) e 0,00 (Mun) Fonte: IBPT - W7m9E1	ORIGINAL Fls. 14

VISUAL SOFTWARE SOLUÇÕES SOB MEDIDA PARA O SEU NEGÓCIO! - http://www.visualsoftware.inf.br - Fone: (46) 3532-2005

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3322413320950231
24/08/2026 13:38:28

24/08/2026 - BANCO DO BRASIL - 13:38:28
042000420 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EDUC SAO VICENTE DE PAULO
AGENCIA: 0420-0 CONTA: 5.246-9
==========
BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891126100118180753603225251002115520000251098
BENEFICIARIO:
TAMAN COMERCIO DE MATERIAIS EL
NOME FANTASIA:
TAMAN COMERCIO DE MATERIAIS EL
CNPJ: 54.274.986/0001-17
BENEFICIARIO FINAL:
TAMAN COMERCIO DE MATERIAIS EL
CNPJ: 54.274.986/0001-17
PAGADOR:
EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73

NR. DOCUMENTO 82.401
DATA DE VENCIMENTO 28/08/2026
DATA DO PAGAMENTO 24/08/2026
VALOR DO DOCUMENTO 2.510,98
VALOR COBRADO 2.510,98
==========
NR.AUTENTICACAO A.5B9.82E.E3E.8A4.59E
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Transação efetuada com sucesso por: JF558907 MARCOS ROBERTO DE MORAES.

ORIGINAL

Fls. 152

INFORMATIVO

Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira
PIX copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix2569pix-qrcode.sicredi.com.br/qr/v2/cobv/460e31c3931f46448de8ee518318243f5204000053039865802BR5903PIX6006Cidade62070503***63046572

Sicredi | **748-X** | **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento: **Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.**					Vencimento: **28/08/2026**
Beneficiário: **TAMAN COMERCIO DE MATERIAIS EL**				CNPJ/CPF: **54274986000117**	Agência / Código do Beneficiário: **0753.03.22525**
Data do Documento: **21/08/2026**	Nº do Documento: **006.229A**	Espécie Doc.: **DMI**	Aceite: **N**	Data de Processamento: **21/08/2026**	Nosso Número / Cód. do Documento: **26/101181-8**
Espécie Moeda: **REAL**	Quantidade Moeda:	Valor Moeda:			(=) Valor do Documento: **R$2.510,98**

Instruções

BOLETO SE ENCONTRA DESCONTADO NO BANCO EMISSOR
PROTESTO AUTOMATICO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO
APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%.
APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE 0,33%.

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO - 50058049000173**
ITARARE SP 18460000
RUA SAO PEDRO, 133 -

Beneficiario Final -

Código de Baixa

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Sicredi | **748-X** | **74891.12610 01181.807536 03225.251002 1 15520000251098**

Local de Pagamento: **Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.**					Vencimento: **28/08/2026**
Beneficiário: **TAMAN COMERCIO DE MATERIAIS EL**				CNPJ/CPF: **54274986000117**	Agência / Código do Beneficiário: **0753.03.22525**
Data do Documento: **21/08/2026**	Nº do Documento: **006.229A**	Espécie Doc.: **DMI**	Aceite: **N**	Data de Processamento: **21/08/2026**	Nosso Número: **26/101181-8**
Espécie Moeda: **REAL**	Quantidade Moeda:	Valor Moeda:			(=) Valor do Documento: **R$2.510,98**

Instruções

BOLETO SE ENCONTRA DESCONTADO NO BANCO EMISSOR
PROTESTO AUTOMATICO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO
APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%.
APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE 0,33%.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador **EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO - 50058049000173**
ITARARE SP 18460000
RUA SAO PEDRO, 133 -

Beneficiario Final -

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

ORIGINAL

Fls. 164

CEBEMOS DE TAMAM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.
ISSÃO: 21/08/2026 VALOR TOTAL: 2.510,98 DESTINATÁRIO: EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO - RUA SAO PEDRO, 133, CENTRO, 18460000 - ITARARÉ-SP

TA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 000.006.229
SÉRIE 1

TAMAM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

JA SÃO PEDRO, 1959
:NTRO, ITARARÉ, SP, 18460-009
ne: (15) 991081883 Fax: (15)3531-2424
ıail: financeiro.italuz@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N° 000.006.229
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3526 0854 2749 8600 0117 5500 1000 0062 2913 5041 7460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
D MERC AD REC TER OP/ME SJ ST	**135263459330855 21/08/2026 16:41:04**

CRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
0157925113		**54.274.986/0001-17**

TINATÁRIO/REMETENTE

ME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
DUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO			**50.058.049/0001-73**	**21/08/2026**
EREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
JA SAO PEDRO, 133	**CENTRO**	**18460-000**		
NICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	HORA DE SAÍDA
ARARÉ	**(15) 35311223**	**SP**		

URA / DUPLICATA

28/08/26 2.510,98

Pago com recur...
MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/20...
Prefeitura Municipal de It...

CULO DO IMPOSTO

E DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,75

OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	289,77	0,00	0,00	2.510,98

NSPORTADORA/VOLUMES

ÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-S/Ocorrência				

EREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

NTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0					

OS DO PRODUTO/SERVIÇOS

ÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
	HIDROSSOL TUBO PVC CZA 3/4" LEVE	39172300	0500	5405	PC	10	25,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PARAF AUTO-BROCANTE PHILIPS 8X1/2 4,2 X 13 NEWFIX	73181500	0102	5102	PC	20	0,15	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LUKMA DISJUNTOR BIPOLAR 10A	85362000	0500	5405	PC	1	29,50	29,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LUKMA DISJUNTOR BIPOLAR 20A	85362000	0500	5405	PC	2	29,50	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CABO FLEX 6,0MM AZUL	85444900	0500	5405	,	40	8,44	337,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HASTE TERRA 12MM X 2,40MTS COMUM	72149990	0102	5102	PC	1	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LUKMA BARRAMENTO PENTE BI 12 POLOS 63A	85444900	0500	5405	PC	1	31,90	31,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRAMPO TERRA DUPLO U P/ 1 CABO 3/8	85359090	0500	5405	PC	1	42,50	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	QUADRO DIST OUROBOX SOB 12 DISJ DIN STECK	85381000	0500	5405	UN	1	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HIDROSSOL FIXA TUBO PVC CZ 3/4"	39172300	0500	5405	PC	20	3,10	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HIDROSSOL LUVA SOLDA 3/4" CINZA	39172300	0500	5405	PC	10	1,95	19,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HIDROSSOL CURVA CZA 3/4" X 90 ROSCA	39172300	0500	5405	PC	3	4,75	14,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CABO FLEX 6,0MM (VM) COBRECOM	85444900	0500	5405	MT	40	7,30	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CABO FLEX 6,0MM (VERD+AM) COBRECOM	85444900	0500	5405	MT	20	7,30	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CABO FLEX 1,5MM (ROLO/BCO) COBRECOM	85444900	0500	5405	RL	1	185,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CABO FLEX 4,0MM (ROLO/PTO) COBRECOM	85444900	0500	5405	RL	1	480,50	480,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CULO DO ISSQN

RIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULOS DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
13			

OS ADICIONAIS

RMAÇÕES COMPLEMENTARES
BUTOS APROXIMADOS DESTA NFE: Valor Nacional: 104,62 Aliquota Nacional: ,17 Valor Estadual: 29,98 Aliquota Estadual: 1,19 Valor Municipal: quota Municipal: Fonte: IBPT Chave: awD758 CARTEIRA EMITIDA NOS OS DA PORTARIA CAT N 106/2015
ormações Adicionais de interesse do Fisco: (5102/6102) PERMITE O OVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS

RESERVADO AO FISCO

ORIGINAL

Fls. 178

TAMAM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

:UA SÃO PEDRO, 1959
:ENTRO, ITARARÉ, SP, 18460-009
'one: (15) 991081883 Fax: (15)3531-2424
:mail: financeiro.italuz@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.006.229
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3526 0854 2749 8600 0117 5500 1000 0062 2913 5041 7460

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO
VD MERC AD REC TER OP/ME SJ ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135263459330855 21/08/2026 16:41:04

ISCRIÇÃO ESTADUAL
380157925113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF
54.274.986/0001-17

ADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC DO ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIQUOTA	
												ICMS	IPI
39	**CABO FLEX 6,0MM (ROLO/AM) COBRECOM**	**85444900**	**0500**	**5405**	**RL**	**1**	**723,00**	**723,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

G333
27

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	EDUC SAO VICENTE DE PAULO
Agência	420-0
Conta corrente	5246-9

Creditado

Nome	EDUCANDARIO S VIC DE PAU
Agência	420-0
Conta corrente	16370-8
Valor	43.348,09
Destinação	0
Data	Nesta data

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/20
Prefeitura Municipal de Ha

Assinada por	JC228675 JUAREZ REZENDE DE CAMARGO	27/08/2026 15:15:11
	JF558907 MARCOS ROBERTO DE MORAES	27/08/2026 15:16:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF558907 MARCOS ROBERTO DE MORAES.

ORIGINAL

Fls. 184

BANCO DO BRASIL

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAU

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

21/08/2026

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 24/08/2026		Remessa : 000370			
NATALIA DIAS GONCALVES	295.963.108-01	001	0420-0	00.000.009.112-X	2.751,42
Total parcial: R$	2.751,42	quantidade: 00001			
Total geral : R$	2.751,42	quantidade: 00001			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 2.751,42 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 0420-0
Conta Corrente Debitada: 00.000.016.370-8

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAU

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itarar-

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

ORIGINAL

Fls. 197

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

me do empregado	Número Carteira Profissional	Série
ATALIA DIAS GONCALVES DE CHECHI	00007592	00236

PERÍODOS

Aquisição	De Gozo das Férias		De Abono
/09/2024 A 21/09/2025	25/08/2026 A 08/09/2026 = 15 Dias		

BASE PARA CÁLCULO		PROVENTOS E DESCONTOS		
ltas não justificadas:	00	Férias:	2.250,00	P
lário Base:	4.500,00	1/3 das Férias:	750,00	P
édia Horas:	0,00	Abono de Férias:	0,00	
édia Valores:	0,00	1/3 do Abono de Férias:	0,00	
utras Vantagens:	0,00	Adicional do Dobro das Férias:	0,00	
OTAL BASE CALCULO:	4.500,00	1/3 do Dobro das Férias:	0,00	
		Salário Família:	0,00	
		1ª Parcela 13º Salário:	0,00	
		Desconto da Previdência:	248,58	D
		Desconto do imposto de Renda:	0,00	
		TOTAL DOS PROVENTOS:	3.000,00	P
		TOTAL DOS DESCONTOS:	248,58	D
		TOTAL LIQUIDO:	2.751,42	P

lo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a portância líquida de R$ 2.751,42 (dois mil setecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e dois centavos) a ser paga adiantadamente.

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itarare

ENTE, Data: 24/07/2026

ATALIA DIAS GONCALVES DE CHECHI

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
MARCOS ROBERTO DE MORAES
Presidente

RECIBO DE FÉRIAS

ecebi da firma EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO, estabelecida a Rua RUA SAO PEDRO, 133 em ITARARE a importância de R$ .751,42(dois mil setecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e dois centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias egulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para areza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

ata: 21/08/2026
'ARARE

NATALIA DIAS GONCALVES DE CHECHI

ORIGINAL

Fls. 20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.02.10
0420000420 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: EDUCANDARIO S VIC DE PAU
AGENCIA: 0420-0 CONTA: 16.370-8

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202608181640204557367 71
CNPJ DO PAGADOR: 50.058.049/0001-73
VALOR: R$3.590,88
TARIFA: R$0,00
DATA: 18/08/2026 - 13:41:26
COD PRODUTO: dcec8b6059464a7f80ed7321f448c6cc
DEVEDOR: EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ DO DEVEDOR: 50.***.***/****-73

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 18/08/2026 - 13:41:28

DOCUMENTO: 081807
AUTENTICACAO SISBB: B.8C6.052.872.AC1.222

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Transação efetuada com sucesso por: JC228675 JUAREZ REZENDE DE CAMARGO.

ORIGINAL

Fls. 21

GFD - Guia do FGTS Digital

FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
50.058.049	EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO	20/08/2026 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0126081054356878-0	10/08/2026 13:19	3.590,88

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2026	15	2.914,19	0,00	0,00	0,00	2.914,19
Total FGTS:		**2.914,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.914,19**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Encargos Consignado	Total
07/2026	676,69	0,00	676,69
Total Consignado:	**676,69**	**0,00**	**676,69**

Total da Guia: **3.590,88**

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Observações

Data de geração da Guia: 10/08/2026 às 13:19:20 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ORIGINAL

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/5b37f0828110458eabd179330cd353345204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304EAA5

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/5b37f0828110458eabd179330cd35334

Fls. 224

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.02.09
0420000420 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: EDUCANDARIO S VIC DE PAU
AGENCIA: 0420-0 CONTA: 16.370-8

Convenio	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras	85890000030-1 78640385262-7
	32071626224-3 25678245116-9
Data do pagamento	18/08/2026
Numero do Documento	07.16.26224.2567824-5
Valor Total	3.078,64

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 081806
AUTENTICACAO SISBB: 1.33A.5C9.E06.4E3.EDD

Pago com recurso
MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

ORIGINAL
Fls. 237

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
50.058.049/0001-73	EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Julho/2026	20/08/2026	07.16.26224.2567824-5

Pagar este documento até
20/08/2026

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000514813028

Valor Total do Documento
3.078,64

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2026 Vencimento:20/08/2026	3.078,64			3.078,64
	Totais	**3.078,64**			**3.078,64**

Pago com recurso
MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itarar

SENDA (Versão:5.2.10) Página: 1 / 1 12/08/2026 10:20:39

85890000030 1 78640385262 7 32071626224 3 25678245116 9 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000030 1 | 78640385262 7 | 32071626224 3 | 25678245116 9

CNPJ:	50.058.049/0001-73
Número:	07.16.26224.2567824-5
Pagar até:	20/08/2026
Valor:	3.078,64

Pague com o PIX

ORIGINAL

Fls. 241

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 28/08/2026		**Remessa : 000371**			
DAVID DA CRUZ OLIVEIRA	556.173.268-48	001	0420-0	00.000.040.960-X	2.264,32
DELMA LUCIANE FARIA	332.672.658-94	001	0420-0	00.000.009.991-0	1.703,74
ELIEL BENEDITO	645.397.929-20	001	0420-0	00.000.028.022-4	2.149,99
FRANCISCO NUNES DE MAR	394.290.718-66	001	0420-0	00.000.035.084-2	2.282,52
GEOVANA METRING MOTTA	310.631.068-50	001	0420-0	00.000.040.080-7	2.149,99
GILSON ANTONIO CAMARGO	099.060.958-81	001	0420-0	00.000.019.722-X	2.149,99
GUSTAVO CAMPOS DELL A	532.921.108-58	001	0420-0	00.000.038.206-X	2.264,32
ISABELE FERREIRA MACHA	467.350.748-74	001	0420-0	00.000.039.103-4	2.446,32
JOSE REINALDO CARVALHO	370.748.078-00	001	0420-0	00.000.030.804-8	2.787,57
MARIA BERNADETE ALMEID	266.814.318-79	001	0420-0	00.000.009.984-8	3.096,62
NATALIA DIAS GONCALVES	295.963.108-01	001	0420-0	00.000.009.112-X	3.544,26
SANDRA LIGIA GIL ALBER	273.493.958-41	001	0420-0	00.000.040.959-6	2.309,82
TERESA DE JESUS ALMEID	286.372.158-58	001	0420-0	00.000.030.385-2	420,00
VANIA APARECIDA CARDOS	314.657.438-12	001	0420-0	00.000.019.933-8	2.093,37
VITOR MATHEUS AOKI MOR	525.252.928-04	001	0420-0	00.000.037.213-7	2.264,32
Total parcial:	**R$ 33.927,15**	**quantidade: 00015**			
Total geral :	**R$ 33.927,15**	**quantidade: 00015**			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00015 registro(s) no valor total de R$ 33.927,15 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 0420-0
Conta Corrente Debitada: 00.000.016.370-8

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itarare

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAU

Suporte Técnico: 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-729-0001 (demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678

ORIGINAL

Fls. 254

DUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
NPJ: 50.058.049/0001-73 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
149	DAVID DA CRUZ OLIVEIRA	515305	1	1
	EDUCADOR SOCIAL III	Admissão:	04/05/2026	

ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	30,00	2.000,00	
282	CESTA BÁSICA (PROVENTO) S/I	420,00	420,00	
998	I.N.S.S.	7,78		155,68

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.420,00	155,68
Valor Líquido ⇨	2.264,32

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.000,00	2.000,00	2.000,00	160,00	1.392,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
David da Cruz Oliveira
Assinatura do Funcionário
28/05/2026
Data

DUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
NPJ: 50.058.049/0001-73 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
21	DELMA LUCIANE FARIA	514225	1	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:	02/09/2002	

ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	30,00	1.874,36	
227	CESTA BASICA VALOR.	420,00	420,00	
254	P.T.S..	10,00	187,44	
998	I.N.S.S.	7,82		161,24
396	DESC. EMPREST CREDITO TRABALHADOR 8	56,07		56,07
9750	DESC. EMP. CRED. TRAB N° 22013143	560,75		560,75

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.481,80	778,06
Valor Líquido ⇨	1.703,74

000000009991-0 Agência:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.874,36	2.061,80	2.061,80	164,94	1.900,56	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Delma Luciane Faria
Assinatura do Funcionário
28/08/2026
Data

ORIGINAL

Fls. 268

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
146	ELIEL BENEDITO	516210	1	1
	CUIDADOR SOCIAL	Admissão:	02/02/2026	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.874,36	
282	CESTA BÁSICA (PROVENTO) S/I	420,00	420,00	
998	I.N.S.S.	7,70		144,37

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itarare

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.294,36	144,37
Valor Líquido ⇨	2.149,99

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.874,36	1.874,36	1.874,36	149,94	1.267,16	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
28/08/2026
Data

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
136	FRANCISCO NUNES DE MARINS JUNIOR	515305	1	1
	EDUCADOR SOCIAL III	Admissão:	01/06/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	30,00	2.000,00	
227	CESTA BASICA VALOR.	420,00	420,00	
254	P.T.S..	1,00	20,00	
998	I.N.S.S.	7,80		157,48

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itarare

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.440,00	157,48
Valor Líquido ⇨	2.282,52

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.000,00	2.020,00	2.020,00	161,60	1.862,52	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
28/08/2026
Data

ORIGINAL Fls. 28

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
147	GEOVANA METRING MOTTA SERVIÇOS GERAIS	514320 Admissão:	1	1 02/03/2026

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.874,36	
282	CESTA BÁSICA (PROVENTO) S/I	420,00	420,00	
998	I.N.S.S.	7,70		144,37

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.294,36	144,37
Valor Líquido ⇨	2.149,99

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.874,36	1.874,36	1.874,36	149,94	1.267,16	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Geovana M. Motta
Data
28/08/2026

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
145	GILSON ANTONIO CAMARGO AUXILIAR DE ESCRITORIO	411005 Admissão:	1	1 04/08/2025

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.874,36	
282	CESTA BÁSICA (PROVENTO) S/I	420,00	420,00	
998	I.N.S.S.	7,70		144,37

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.294,36	144,37
Valor Líquido ⇨	2.149,99

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.874,36	1.874,36	1.874,36	149,94	1.267,16	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário

28/08/26
Data

** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 22 DE SETEMBRO **

ORIGINAL

Fls. 287

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
143	GUSTAVO CAMPOS DELL ANHOL	515305	1	1
	EDUCADOR SOCIAL	Admissão:	01/11/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.000,00	
282	CESTA BÁSICA (PROVENTO) S/I	420,00	420,00	
998	I.N.S.S.	7,78		155,68

Pago com recurso MUNICIPAL Termo de Colaboração 05/2024 Prefeitura Municipal de Itararé

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.420,00	155,68
Valor Líquido ⇨	2.264,32

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.000,00	2.000,00	2.000,00	160,00	1.392,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Gustavo C. Dell Anhol
Assinatura do Funcionário
26/08/2026
Data

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
144	ISABELE FERREIRA MACHADO	251505	1	1
	PSICOLOGA	Admissão:	06/05/2025	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.200,00	
282	CESTA BÁSICA (PROVENTO) S/I	420,00	420,00	
998	I.N.S.S.	7,89		173,68

Pago com recurso MUNICIPAL Termo de Colaboração 05/2024 Prefeitura Municipal de Itararé

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.620,00	173,68
Valor Líquido ⇨	2.446,32

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.200,00	2.200,00	2.200,00	176,00	1.592,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
28/08/2026
Data

ORIGINAL

Fls. 29

DUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
NPJ: 50.058.049/0001-73 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
118	JOSE REINALDO CARVALHO	514310	1	1
	ENCARREGADO DE MANUTENCAO PREDIAL	Admissão:		03/04/2017

ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	30,00	2.500,00	
227	CESTA BASICA VALOR.	420,00	420,00	
254	P.T.S..	3,00	75,00	
998	I.N.S.S.	8,06		207,43

Pago com recurso MUNICIPAL Termo de Colaboração 05/2024 Prefeitura Municipal de Itararé

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	2.995,00	207,43
/000000030804-8 Agência:	Valor Líquido ⇨	2.787,57

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.500,00	2.575,00	2.575,00	206,00	2.367,57	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
28/08/2026
Data

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73 CC: GERAL Folha Mensal
Mensalista Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
10	MARIA BERNADETE ALMEIDA ROBERTO	410105	1	1
	SUPERVIDORA	Admissão:		25/08/1999

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.650,00	
227	CESTA BASICA VALOR.	420,00	420,00	
254	P.T.S..	10,00	265,00	
998	I.N.S.S.	8,18		238,38

Pago com recurso MUNICIPAL Termo de Colaboração 05/2024 Prefeitura Municipal de Itararé

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	3.335,00	238,38
:/000000009984-8 Agência:	Valor Líquido ⇨	3.096,62

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.650,00	2.915,00	2.915,00	233,20	2.676,62	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
28/08/2026
Data

ORIGINAL

Fls. 307

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
134	NATALIA DIAS GONCALVES DE CHECHI DIRETORA	121010 Admissão:	1	1 22/09/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	23,00	3.450,00	
227	CESTA BASICA VALOR.	420,00	420,00	
254	P.T.S..	1,00	45,00	
821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00		62,76
998	I.N.S.S.	8,81		307,98

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Total de Vencimentos	Total de Descontos
3.915,00	370,74
Valor Líquido ⇨	3.544,26

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
4.500,00	4.895,00	4.895,00	391,60	2.934,67	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data
28/08/26

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
150	SANDRA LIGIA GIL ALBERTI ORIENTADOR SOCIAL III	515305 Admissão:	1	1 04/05/2026

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.050,00	
282	CESTA BÁSICA (PROVENTO) S/I	420,00	420,00	
998	I.N.S.S.	7,81		160,18

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itararé

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.470,00	160,18
Valor Líquido ⇨	2.309,82

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.050,00	2.050,00	2.050,00	164,00	1.442,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data
28/08/26

ORIGINAL

FLS. 31

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73 | CC: GERAL | Folha Mensal
Mensalista | Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
112	TEREZA DE JESUS ALMEIDA	513205	1	1
	COZINHEIRA	Admissão:		01/08/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8788	DIAS AFAST S/ VENCTO	30,00	2.200,00	
227	CESTA BASICA VALOR.	420,00	420,00	
8801	DESCONTO DIAS AFASTADOS	30,00		2.200,00

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itarare

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.620,00	2.200,00
Valor Líquido ⇨	420,00

/000000030385-2 Agência:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 28/08/2026

EDUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.058.049/0001-73 | CC: GERAL | Folha Mensal
Mensalista | Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
60	VANIA APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA	515305	1	1
	EDUCADOR SOCIAL I	Admissão:		08/01/2008

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.000,00	
227	CESTA BASICA VALOR.	420,00	420,00	
254	P.T.S..	8,00	160,00	
998	I.N.S.S.	7,87		170,08
9750	DESC. EMP. CRED. TRAB N° 000590069265	316,55		316,55

Pago com recurso MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itarare

Total de Vencimentos	Total de Descontos
2.580,00	486,63
Valor Líquido ⇨	2.093,37

:/000000019933-8 Agência:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.000,00	2.160,00	2.160,00	172,80	1.989,92	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
Assinatura do Funcionário
Data 29/08/26

ORIGINAL

FLS. 32

DUCANDARIO SAO VICENTE DE PAULO

NPJ: 50.058.049/0001-73 CC: GERAL Folha Mensal

Mensalista Agosto de 2026

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
141	VITOR MATHEUS AOKI MOREIRA DE SOUZA	515305	1	1
	EDUCADOR SOCIAL III	Admissão:	15/04/2024	

ódigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3781	DIAS NORMAIS	30,00	2.000,00	
227	CESTA BASICA VALOR.	420,00	420,00	
998	I.N.S.S.	7,78		155,68

ago com recurso
MUNICIPAL
Termo de Colaboração 05/2024
Prefeitura Municipal de Itarare

	Total de Vencimentos	Total de Descontos
	2.420,00	155,68
Valor Líquido ⇨		2.264,32

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
2.000,00	2.000,00	2.000,00	160,00	1.392,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

28/08/26

Data

ORIGINAL

Fls. 33